



**DECLARAÇÃO DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

DRA N.º 0087/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **5,3309 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: GILMAR DALLABONA

CPF/CNPJ: 432.347.631-00

ENDEREÇO: FAZENDA SANTA CLARA, RR-343, S/N, BAIRRO ZONA RURAL

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE

UF: RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO N.º: 006043

PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.011401/2024.70

PROCESSO: 18201.004403/2024.11

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SÃO JOSÉ DO BACABAL, GLEBA CAUAME - ALTO ALEGRE/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 16/07/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **17/07/2025 às 12:16**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **21/07/2025 às 14:04**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=934cb> informando o seguinte código verificador: **934cb**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Latitude: 03°05'28,03" N Longitude: 61°10'08,13" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.004403/2024.11

Parecer Técnico Nº:
PAR-440/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VALTER DIAS PATRICIO - ART Nº RR20250162925

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	3° 4' 49.752559" N	61° 9' 44.896966" W	6	3° 4' 59.915087" N	61° 9' 34.089638" W
2	3° 4' 50.233237" N	61° 9' 45.259429" W	7	3° 4' 57.596996" N	61° 9' 32.535673" W
3	3° 4' 52.091894" N	61° 9' 46.660983" W	8	3° 4' 57.548469" N	61° 9' 32.503143" W
4	3° 4' 52.933341" N	61° 9' 47.295491" W	9	3° 4' 56.871012" N	61° 9' 32.049000" W
5	3° 4' 53.114969" N	61° 9' 46.951945" W			



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **17/07/2025 às 12:16**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **21/07/2025 às 14:04**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=934cb> informando o seguinte código verificador: **934cb**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459